

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 167/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer e do Parecer Jurídico, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 167/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Copa AFUVESMA 2024*, pela Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria - RS, que visa o pagamento da equipe de arbitragem que participará da Copa AFUVESMA, Categorias a partir de 35 anos até 70 anos, naipes masculino, no município de Santa Maria e Região; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando a **Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria - RS**, CNPJ nº. 18.488.827/0001-51, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 167/2024**.

Santa Maria - RS, 27 / 06 / 2024.

---

Jorge Cladistone Pozzobom  
**Prefeito Municipal**